



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1833974 / DISE**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS****Unidade Requisitante: DISE - Divisão de Segurança****Responsável pela Demanda: Fábio de Carvalho R. Paraguassu****E-mail: DISE@cnj.jus.br****Telefone para contato: (61) 2326-5010**

1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto:

Aquisição de mangueiras de incêndio (MANGUEIRAS DE INCENDIO 15 METROS DE 1.1/2 TIPO 2) a fim de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça.

Justificativa:

A contratação justifica-se em decorrência da reprovação de 15 (quinze) mangueiras em testes hidrostáticos realizados por empresa especializada contratada pelo CNJ, razão pela qual mostra-se necessária a reposição dos equipamentos de combate a incêndio. Além disso, para evitar a descobertura de pontos de mangueiras ou utilização de mangueiras em desconformidade com o normativo aplicável ao caso, é imprescindível manter em estoque ao menos mais 5 (cinco) unidades para realização de trocas, caso seja necessário.

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações (SEI [1755125](#)), bem como se enquadra no Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2021-2026, instituído pela Portaria Nº 104 de 30/06/2020, estabelece em seu artigo 3º, inciso XI, que um dos objetivos estratégicos do órgão é justamente garantir infraestrutura adequada ao seu funcionamento, “in verbis”:

XI – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ;

Desta forma, imprescindível a compra de novas mangueiras de incêndio em condições ideais de uso para eventuais emergências, visando garantir à integridade e segurança do patrimônio público e das pessoas, bem como evitar a proliferação de incêndios.

2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

As perfeitas condições das mangueiras de incêndio são obrigatórias e estão diretamente relacionadas à qualidade, à periodicidade da preventiva do equipamento, de forma a garantir o pleno funcionamento das mangueiras de incêndio.

Os possíveis resultados a serem alcançados com a aquisição das mangueiras de incêndio são: assegurar que os equipamentos de segurança do Conselho estão, satisfatoriamente, em condições de funcionamento, economicidade e sustentabilidade. Portanto, será garantida a segurança do público interno e externo do CNJ.

3 – Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

Fornecedores	Valor Unitário	20 Unidades
Empresa Firemaster	R\$ 371,20	R\$ 7.424,00
Empresa SIA Extintores	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
Attack Comercio	R\$ 343,00	R\$ 6.860,00

Com base na média dos orçamentos 1816803, 1816807 e 1816809, chegou-se ao valor aproximado de **R\$ 6.961,33 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**.

3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no documento 1833988.

4 - Qual a forma de contratação pretendida?

() Licitação (X) Dispensa - CatMat/CatServ n. **4210** () Inexigibilidade

5 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Os materiais deverão ser entregues até 03/06/2024.

6– Indicar a complexidade da contratação:

(X) Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE SEGURANÇA**, em 22/04/2024, às 17:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1833974** e o código CRC **6284D384**.